PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: CE-007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2026
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação de vias públicas nas localidades Guaribas Velha e Borrachas I, situadas na zona rural do Município de São Luís do Piauí/PI, conforme condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos".

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ – PI.

CONTRATADO: M L DE BRITO ARAUJO - ME, inscrita no CNPJ n° 49.434.127/0001-08.

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 12 MESES. ATÉ 09/09/2027.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 147.425,00 (Cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais);

FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

LEGISLAÇÃO: O Presente Contrato se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislação pertinente à matéria.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/09/2026.

RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA:39724107353

RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA:39724107353

Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal

Portal de Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

GESTÃO FISCAL

Lei Complementar nº 101/2000 – art. 48

1 - Planejamento Municipal

2 - Execução Orçamentária e Financeira em Tempo Real

3 - Publicidade de Contratações

4 - Recursos Humanos

5 - Administração

6 - Boas Práticas

7 - Outras informações

7.1 - Extratos de conta corrente

7.2 - Relação de passagens

7.3 - Operações financeiras

7.4 - Liberação de recursos federais(LEI Nº 9.452/1997)

7.5 - Documentos digitalizados

7.6 - Projetos e Obras de Órgãos e Entidades

7.7 - Sistema Integrado de Administração Financeira

7.8 - Escalas dos Profissionais de Saúde

7.5 - Documentos digitalizados

Ano

Todos

Período Inicial (dia/mês/ano)

Período Final (dia/mês/ano)

Nome

Buscar

Documentos digitalizados

EXTRATO DE CONTRATO Concorrência Eletrônica nº 007/2026 - Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação de vias públicas nas localidades Guaribas Velha e Borrachas I, situadas na zona rural do Município de São Luís do Piauí/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Dispensa Eletrônica nº 009/2026 - Contratação de empresa para aquisição de leite em pó integral e fraldas descartáveis infantis, destinados à premiação bimestral das mães ou responsáveis por crianças de 2 a 3 anos devidamente matriculadas nas creches da Rede Municipal de Ensino de São Luís do Piauí – PI, em cumprimento à Lei Municipal nº 220/2026, de 17 de março de 2026.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Concorrência Eletrônica nº 007/2026 - Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação de vias públicas nas localidades Guaribas Velha e Borrachas I, situadas na zona rural do Município de São Luís do Piauí/PI.

ATO de Homologação Dispensa Eletrônica nº 009/2026 - Contratação de empresa para aquisição de leite em pó integral e fraldas descartáveis infantis, destinados à premiação bimestral das mães ou responsáveis por crianças de 2 a 3 anos devidamente matriculadas nas creches da Rede Municipal de Ensino de São Luís do Piauí – PI, em cumprimento à Lei Municipal nº 220/2026, de 17 de março de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Pregão Eletrônico nº 028/2026 - Aquisição de 02 (dois) veículos automotores, tipo passeio, zero quilômetro, destinados ao atendimento das necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Educação de São Luís do Piauí/PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Dispensa Eletrônica nº 009/2026 - Contratação de empresa para aquisição de leite em pó integral e fraldas descartáveis infantis, destinados à premiação bimestral das mães ou responsáveis por crianças de 2 a 3 anos devidamente matriculadas nas creches da Rede Municipal de Ensino de São Luís do Piauí – PI, em cumprimento à Lei Municipal nº 220/2026, de 17 de março de 2026.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico nº 028/2026 - Aquisição de 02 (dois) veículos automotores, tipo passeio, zero quilômetro, destinados ao atendimento das necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Educação de São Luís do Piauí/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Pregão Eletrônico nº 021/2026 - Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Confecção de Próteses Dentárias para atendimento do setor de saúde do Município de São Luís do Piauí-PI.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico nº 021/2026 - Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Confecção de Próteses Dentárias para atendimento do setor de saúde do Município de São Luís do Piauí-PI.

EXTRATO de ADITIVO 01 ao Contrato nº PE-021/2025 - Prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 18 de agosto de 2026, com validade até 18 de agosto de 2027, referente ao contrato de aquisição de móveis e eletrodomésticos em geral para atender a demanda da Prefeitura Municipal e Secretarias do Município de São Luís do Piauí - PI.

EXTRATO ADITIVO 01 ao Contrato nº 011/2025 - Prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 04 de agosto de 2026 com validade até 04 de agosto de 2027. Ao Objeto de Contratação de empresa para prestação de serviços de Assistência Farmacêutica na gestão pública municipal e implantação/utilização do Sistema e-SUS AF.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Dispensa Eletrônica nº 010/2026 - Contratação de empresa para a prestação de serviços de organização, produção e execução de evento cultural integrante do Calendário Cultural do Município, compreendendo a realização de apresentações musicais, artísticas e culturais, bem como o fornecimento de estrutura, equipamentos, apoio técnico, logística e demais serviços necessários à realização do evento, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Dispensa Eletrônica nº 010/2026 - Contratação de empresa para a prestação de serviços de organização, produção e execução de evento cultural integrante do Calendário Cultural do Município, compreendendo a realização de apresentações musicais, artísticas e culturais, bem como o fornecimento de estrutura, equipamentos, apoio técnico, logística e demais serviços necessários à realização do evento, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

EXTRATO DE CONTRATO Dispensa Eletrônica nº 010/2026 - Contratação de empresa para a prestação de serviços de organização, produção e execução de evento cultural integrante do Calendário Cultural do Município, compreendendo a realização de apresentações musicais, artísticas e culturais, bem como o fornecimento de estrutura, equipamentos, apoio técnico, logística e demais serviços necessários à realização do evento, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

EXTRATO DE CONTRATO Pregão Eletrônico nº 026.2/2026 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos e diagnósticos por imagem, de forma eventual e conforme demanda, destinados ao atendimento de pacientes da rede pública de saúde do Município de São Luís do Piauí/PI.

Total: **693** - Mostrando por página

‹ 1 2 3 4 5 ›

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email-pmslpi2016@hotmail.com

- **§ 4º** Os tempos de descanso, deslocamento interno, acolhimento e transição entre atividades devem ser planejados como parte da rotina escolar, respeitando os direitos de aprendizagem e desenvolvimento dos educandos, especialmente dos bebês e das crianças pequenas, conforme a RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 7, DE 1º DE AGOSTO DE 2025."

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (incluindo as disposições contrárias da Lei 204/2024).

São Luís do Piauí (PI), 09 de setembro de 2026.

RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA:39724107353 RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA:39724107353
RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAÚJO SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0047FB47C473144D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: CE-007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2026
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação de vias públicas nas localidades Guaribas Velha e Borrachas I, situadas na zona rural do Município de São Luís do Piauí/PI, conforme condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos".

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ – PI.

CONTRATADO: M L DE BRITO ARAUJO - ME, inscrita no CNPJ n° 49.434.127/0001-08.

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 12 MESES. ATÉ 09/09/2027.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 147.425,00 (Cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais);

FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

LEGISLAÇÃO: O Presente Contrato se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislação pertinente à matéria.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/09/2026.

RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA:39724107353 RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA:39724107353
Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal

Id:01AB40C021FD144C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
E-mail: comissaolicitacaoslpi@outlook.com

PROCEDIMENTO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 007/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 056/2026 – CPL

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação de vias públicas nas localidades Guaribas Velha e Borrachas I, situadas na zona rural do Município de São Luís do Piauí/PI, conforme condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos".

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

- De acordo com a Concorrência Eletrônica Nº 007/2026 do Processo Administrativo n° 0***56***/2026-CPL, sendo que o Objeto: **"Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação de vias públicas nas localidades Guaribas Velha e Borrachas I, situadas na zona rural do Município de São Luís do Piauí/PI, conforme condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos"**, Realizado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí - PI, HOMOLOGO o referido processo em favor da empresa: **M L DE BRITO ARAUJO - ME**, inscrita no CNPJ n° 9.434.127/0001-08, com endereço na Rua Francisco Prota, nº 114, Centro, Picos – PI, CEP: 64.600-026, NO VALOR TOTAL **R$ 147.425,00** (Cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 056/2026 - CPL, nos termos da Lei Federal n° 14.133/21, e demais legislação pertinente à matéria.

São Luís do Piauí - PI, 04 de setembro de 2026.

RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA:39724107353 RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA:39724107353
Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal

Id:0471CBB0DD110E58

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de São João da Canabrava
CNPJ 35.126.929/0001-46
Email: *camaramsjc@hotmail.com*
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 8/2026.

O Presidente da Câmara Municipal de São João da Canabrava, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 15, incisos IX XXIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de São João da Canabrava-PI.

CONSIDERANDO a necessidade de nomear a **FISCAL DE CONTRATOS** da Câmara Municipal de São João da Canabrava-PI, que terá uma gestão até dia 31/12/2025, tendo todas as prerrogativas da legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como fiscal de contratos no âmbito desta Câmara Municipal de São João da Canabrava-PI, a Servidora **MARIA RAUANI BEZERRA,** brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG Nº 8.147.446 – SSP/PI e inscrita no CPF/MF sob o nº 110.794.823-18, Portaria nº 2/2026.

Art. 2º - Ao Fiscal de Contratos, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

XIII – Exercer outras atividades correlatas à sua função.

Art. 3º - Fica garantido à Fiscal de Contratos amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São João da Canabrava-PI, 10 de agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
EDMERSON ARAUJO SOUSA
Data: 08/09/2026 14:19:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Edmerson Araújo Sousa
Presidente da Câmara
CPF/MF nº 035.289.003-77